



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2026
Processo: 11416-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei (PLEI) nº 000197/2026, de autoria da Vereadora Letícia Delgado, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Aline Araújo Passos. A justificativa que acompanha a proposição detalha a distinta e sólida trajetória da homenageada, profundamente vinculada ao município de Juiz de Fora, onde iniciou sua formação escolar no Colégio de Aplicação João XXIII e graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Destaca-se sua expressiva atuação na docência e na gestão universitária, exercendo a função de Professora Associada da Faculdade de Direito da UFJF desde 2000, instituição na qual ocupou o cargo de Diretora por dois mandatos consecutivos (2014 a 2018 e 2018 a 2022).

II. Fundamentação

O Título de Cidadã Benemerita é uma honraria destinada a reconhecer cidadãos que, com sua atuação e dedicação profissional, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local. No caso da Senhora Aline Araújo Passos, a concessão se justifica amplamente por sua relevante contribuição para o ensino jurídico, para a formação ética e crítica de profissionais do Direito e para o fortalecimento da cidadania e do acesso à justiça em Juiz de Fora. Sua sólida qualificação acadêmica inclui os títulos de Mestre e Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Além disso, sua atuação institucional destaca-se pela coordenação do Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência junto ao Núcleo de Prática Jurídica da UFJF, evidenciando seu firme compromisso com a inclusão social, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos fundamentais. Soma-se a isso o exercício exemplar da advocacia privada desde 1993 nas áreas cível e administrativa. A proposição, portanto, atende integralmente aos requisitos regimentais desta Casa Legislativa, homenageando uma profissional cujo legado engrandece o nome do município e reflete valores de excelência e compromisso coletivo.

III. Conclusão

À vista do exposto, o histórico profissional exemplar, o elevado espírito público e a notável contribuição da Senhora Aline Araújo Passos à educação, à gestão universitária e à proteção de direitos em nossa cidade evidenciam o pleno atendimento aos critérios para a concessão da honraria. Desse modo, a aprovação do Projeto de Lei nº 000197/2026, concedendo o Título de Cidadã Benemerita, mostra-se oportuna e meritória, recomendando-se o seu regular prosseguimento aos



trâmites regimentais e posterior apreciação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

